PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.073, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00025877/2025-00-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ, **WAGNER GARCIA DE FREITAS**, cadastro nº 10078235, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília/DF, objetivando participar da reunião técnica, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 10/06/2025 a 11/06/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9689E0B9

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 16/06/2025, 23:37:56

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9689E0B9